



28207374



08012.003239/2018-41

Boletim de Serviço em 01/07/2024  
D.O.U. de 01/07/2024, seção 3, página 136



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização  
Coordenação de Formalização

#### 4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 54/2019, QUE SE REFERE AO PROJETO A DPU VAI AONDE O POVO POBRE ESTÁ, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Armênio Bello Schmidt, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, com sede localizada no endereço Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Palácio da Agricultura, Brasília/DF, CEP 70040-908, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral Federal da União, Leonardo Cardoso de Magalhães, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e no Decreto nº 10.426, de 2020, a suas atualizações, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019, Siasi nº 698098, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária, com redução no valor total, e da vigência do instrumento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL**

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora</b>	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
<b>2.1.1. CNPJ</b>	31.702.437/0001-09
<b>2.1.2. Endereço</b>	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, salas 528-534
<b>2.1.3. Cidade/UF/CEP</b>	Brasília / DF / 70064-900
<b>2.1.4. Telefones / Fax</b>	(61) 2025-3067
<b>2.1.5. E-mail</b>	dppdd.senacon@mj.gov.br
<b>2.1.6. Nome do Responsável</b>	Armênio Bello Schmidt
<b>2.1.7. CPF do Responsável</b>	442.956.260-15
<b>2.1.8. RG do Responsável</b>	3025343405 SSP/RS
<b>2.1.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
<b>2.1.10. Matrícula do Responsável</b>	1375669

<b>2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Receptora</b>	Defensoria Pública da União - 290002/00001
<b>2.2.1. CNPJ</b>	00.375.114/0001-16
<b>2.2.2. Endereço</b>	Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Palácio da Agricultura
<b>2.2.3. Cidade/UF/CEP</b>	Brasília / DF / 70040-908
<b>2.2.4. Telefones / Fax</b>	(61) 3318-4317 / 4330
<b>2.2.5. E-mail</b>	@dpu.def.br / gabdpgf@dpu.def.br
<b>2.2.6. Nome do Responsável</b>	Leonardo Cardoso de Magalhães
<b>2.2.7. CPF do Responsável</b>	055.740.176-36
<b>2.2.8. RG do Responsável</b>	4243499 SSP/DF
<b>2.2.9. Cargo/Função do Responsável</b>	Defensor Público-Geral Federal
<b>2.2.10. Matrícula do Responsável</b>	1647865

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA-FÍSICO**

3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma-Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>3.3. Cronograma Físico</b>				
<b>Meta</b>	<b>Etapas</b>	<b>Produto</b>	<b>Resultado</b>	<b>Período de Execução</b>
1 - Estruturação de suporte para realização do atendimento nas comunidades em situação de hipervulnerabilidade do sul do Estado do Rio de Janeiro	1.1 - Aquisição de equipamentos para suporte no atendimento e fomento à educação em direitos fundamentais	Suporte para a realização dos atendimentos	Aprimoramento das visitas e divulgação dos trabalhos realizados	11/2022 a 12/2022
2 - Realizar visitas às comunidades	2.1 - Realizar 9 visitas no 2º semestre de 2019	Visitas	Relatórios de visita	09/2019 a 12/2023
	2.2 - Realizar 9 visitas no 1º semestre de 2022			
	2.3 - Realizar 9 visitas no 2º semestre de 2022			
	2.4 - Realizar 9 visitas no 1º semestre de 2023			
3 - Realizar encontros trimestrais com comunidades quilombolas	3.1 - 1º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense	Encontros	Atas de reunião	09/2019 a <b>09/2025</b>
	3.2 - 2º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.3 - 3º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.4 - 4º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.5 - 5º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			
	3.6 - 6º Encontro DPU/Quilombolas do sul fluminense			

4 - Mediação entre poder público e catadores para a implementação de coleta seletiva	4.1 - Reunião com coletivo de catadoras e catadores de materiais recicláveis. Atendimento individual e coletivo	Reuniões/Ofício/Recomendação	Relatório/Ata da reunião	09/2019 a 12/2022
	4.2 - Ofício Requisição de informações sobre a coleta seletiva com participação de catadores ao Poder Público Municipal			
	4.3 - Reuniões com representantes do Poder Público, com participação das lideranças dos coletivos de catadoras e catadores de materiais recicláveis		Notificação recomendatória	
	4.4 - Recomendação para contratação direta das associações/cooperativas			
5 - Realizar reunião anual com os envolvidos	5.1 - Audiência pública dezembro/2019	Audiência Pública	Ata de audiência pública/Avaliação dos coletivos atendidos/Relatório anual	12/2019 a 12/2022
	5.2 - Audiência pública dezembro/2022			
6 - Realizar seminários	6.1 - Seminário – Protagonismo dos catadores na PNRS	Seminários	Relatório/Lista de presença	01/2022 a 09/2024
	6.2 - Seminário – Comunidades Quilombolas – Desenvolvimento Local Integrado Sustentável			

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00) Original	Valor (R\$ 1,00) Atualizado
14.422.2081.6067..0001	2019	0174	339039	R\$ 43.675,00	R\$ 43.675,00
			<b>Total 2019</b>	<b>R\$ 43.675,00</b>	<b>R\$ 43.675,00</b>

14.422.5015.6067.0001	2020	0174	339030	R\$ 35.966,98	R\$ 35.966,98
			<b>Total 2020</b>	<b>R\$ 35.966,98</b>	<b>R\$ 35.966,98</b>
14.422.5015.6067.0001	2022	0174	339014	R\$ 5.931,48	R\$ 2.891,61
			339033	R\$ 41.492,28	R\$ 28.700,00
			339036	R\$ 67.144,38	-
			339039	R\$ 26.605,00	R\$ 20.570,00
			339047	R\$ 16.786,08	-
			449052	R\$ 31.837,00	R\$ 30.845,00
			<b>Total 2022</b>	<b>R\$ 189.796,22</b>	<b>R\$ 83.006,61</b>
14.422.5015.6067.0001	2023	1083	339014	R\$ 13.345,92	R\$ 14.166,46
			339033	R\$ 122.607,72	R\$ 67.071,81
			339039	R\$ 101.080,00	R\$ 56.000,00
			<b>Total 2023</b>	<b>R\$ 237.033,64</b>	<b>R\$ 137.238,27</b>
14.422.5115.6067.0001	2024	1083	339014	R\$ 17.058,35	R\$ 45.840,47
			339033	R\$ 131.225,00	R\$ 41.000,00
			339039	R\$ 57.877,50	R\$ 31.000,00
			<b>Total 2024</b>	<b>R\$ 206.160,85</b>	<b>R\$ 117.840,47</b>
14.422.5115.6067.0001	2025	1083	339014	-	R\$ 57.613,11
			339033	-	R\$ 44.000,00
			339039	-	R\$ 31.000,00
			339030	-	R\$ 7.000,00
			<b>Total 2025</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 139.613,11</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 646.355,98</b>	<b>R\$ 557.340,44</b>

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 54/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 30 de setembro de 2024 para o dia **30 de setembro de 2025**, último dia para a execução de seu objeto.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS**

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
<b>Armênio Bello Schmidt</b>	<b>Leonardo Cardoso de Magalhães</b>
Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos	Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso de Magalhães, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 14:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Bello Schmidt, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos**, em 28/06/2024, às 16:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28207374** e o código CRC **02955212**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.